



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.495 |

Quinta-feira | 18 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL
AV. 06 N° 1211, 1211, Centro, CHAPADÃO DO SUL/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 3454 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para suprir necessidade do IPMCS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1255 de 10/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL discriminadas abaixo:

16.101 - IPMCS - INT. PREV. SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL

09.272.0901.2096 - Manutenção e Encargos com a Previdência

17 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

40.000,00

40.000,00

09.272.0901.2097 - Manut das Atividades Administrativas e de Custeio

26 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0143 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

60.000,00

60.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 100.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

16.101 - IPMCS - INT. PREV. SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL

99.997.0901.9001 - Reserva do RPPS

16 - 9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência

0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

100.000,00

100.000,00

Total de Reduções ...: 100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CHAPADÃO DO SUL/MS, 1 de Março de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

